

**LEI Nº 645/2023**  
**De 10 de Novembro de 2023**  
**(Republicada por Incorreção)**

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos Profissionais do Magistério Público Municipal, e dá providências correlatas.

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições e com fundamento no art. 34 e art. 53, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Cristóvão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os vencimentos básicos dos Profissionais do Magistério Público Municipal ficam reajustados em 5,23 % (cinco vírgula vinte e três por cento), incidentes nos proventos do mês de outubro de 2023.

**§1º** Os valores dos vencimentos que passarão a vigor a partir de novembro de 2023 são os constantes da TABELA DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** As normas regulamentares e as instruções e/ou orientações regulares que se fizerem necessárias à aplicação-execução desta Lei devem ser expedidas mediante atos do Poder Executivo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei devem correr à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Município para o Poder Executivo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 10 de Novembro de 2023, 433º da Cidade, 202º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito do Município**

Projeto de Lei nº 071/2023  
De 11 de Outubro de 2023

# ANEXO I

## TABELA DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

TABELA DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - NOV 2023												Aumento:	R\$ 219,62					
NÍVEL												Reajuste:	5,23%					
CLASSES	I - MÉDIO			II - SUPERIOR			III - PÓS GRADUAÇÃO			IV - MESTRE OU DOUTOR			1 S			2 S		
	I-125H	I-160H	I-200H	II-125H	II-160H	II-200H	III-125H	III-160H	III-200H	IV-125H	IV-160H	IV-200H	IS-125H	IS-160H	IS-200H	2S-125H	2S-160H	2S-200H
A	2.762,85	3.536,44	4.420,55	3.591,71	4.597,37	5.746,72	3.867,99	4.951,02	6.188,77	4.144,28	5.304,66	6.630,83	2.762,85	3.536,44	4.420,55	2.762,85	3.536,44	4.420,55
B	2.776,66	3.554,12	4.442,65	3.609,66	4.620,36	5.775,45	3.887,32	4.975,77	6.219,71	4.164,99	5.331,18	6.663,98	2.776,66	3.554,12	4.442,65	2.776,66	3.554,12	4.442,65
C	2.790,54	3.571,89	4.464,86	3.627,70	4.643,46	5.804,32	3.906,76	5.000,65	6.250,80	4.185,81	5.357,84	6.697,29	2.790,54	3.571,89	4.464,86	2.790,54	3.571,89	4.464,86
D	2.804,49	3.589,75	4.487,18	3.645,84	4.666,68	5.833,33	3.926,29	5.025,65	6.282,05	4.206,74	5.384,63	6.730,77	2.804,49	3.589,75	4.487,18	2.804,49	3.589,75	4.487,18
E	2.818,51	3.607,70	4.509,62	3.664,06	4.690,01	5.862,51	3.945,91	5.050,78	6.313,47	4.227,77	5.411,55	6.764,43	2.818,51	3.607,70	4.509,62	2.818,51	3.607,70	4.509,62
F	2.832,60	3.625,74	4.532,17	3.682,38	4.713,46	5.891,82	3.965,64	5.076,04	6.345,04	4.248,90	5.438,61	6.798,26	2.832,60	3.625,74	4.532,17	2.832,60	3.625,74	4.532,17
G	2.846,76	3.643,87	4.554,83	3.700,79	4.737,03	5.921,28	3.985,46	5.101,42	6.376,76	4.270,14	5.465,81	6.832,25	2.846,76	3.643,87	4.554,83	2.846,76	3.643,87	4.554,83
H	2.860,99	3.662,09	4.577,60	3.719,29	4.760,72	5.950,88	4.005,39	5.126,93	6.408,64	4.291,49	5.493,14	6.866,40	2.860,99	3.662,09	4.577,60	2.860,99	3.662,09	4.577,60
I	2.875,29	3.680,40	4.600,49	3.737,88	4.784,52	5.980,64	4.025,41	5.152,56	6.440,69	4.312,94	5.520,60	6.900,74	2.875,29	3.680,40	4.600,49	2.875,29	3.680,40	4.600,49
J	2.889,67	3.698,80	4.623,49	3.756,57	4.808,44	6.010,54	4.045,54	5.178,32	6.472,89	4.334,51	5.548,20	6.935,24	2.889,67	3.698,80	4.623,49	2.889,67	3.698,80	4.623,49